



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 19 , DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da **Sindicância nº 2097/2010-75**, publicada no DOU nº 249, de 27 de dezembro de 2012, pág. 296, seção 1;

R E S O L V E:

Designar os Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul **Silvio Cesar Maluf e Irma Vieira de Santana Anzoategui** e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul **Helton Fonseca Bernardes** para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público